



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II
Gabinete do Vereador
JOSÉ DE SOUZA
(BIRO BIRO)

Viana, 13 de maio de 2016.

INDICAÇÃO: Nº 16/2016.

Ementa: Sugere a Varrição das ruas do Morro do Quartel localizadas no Bairro Marcilio de Noronha.

O Vereador José de Souza, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, na formada resolução nº 090/96 e suas alterações e a Lei Orgânica do Município, vem pelo presente solicitar a Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **GILSON DANIEL BATISTA**.

JUSTIFICATIVA

Atendendo inúmeros pedidos dos moradores do Morro do Quartel em Marcilio de Noronha, solicitamos que sejam executados serviços de limpeza (varrição) semanalmente nas ruas, vistos que as ruas se encontram com acúmulos de lixos, folhas nas suas laterais, o que causa uma visão de abandono.

O serviço de varrição, segundo informações dos moradores, que atendia as Ruas do Morro do Quartel, já não são mais feitas há tempos... deixando assim, os moradores do Bairro indignados.

A varrição de rua possibilita a melhoria da qualidade de vida dos moradores, contribuindo para um meio ambiente mais saudável, diminuindo transtornos causados pelo lixo.

Atenciosamente,

OF. n.º 170/2016


JOSÉ DE SOUZA (BIRO BIRO)
VEREADOR-PP

Câmara Municipal de Viana - ES

Protocolo nº 1290

16 / 05 / 2016

